



PORTARIA Nº 0243/2017 de 09 de agosto de 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Maria Aguida Simplício do Amaral de Holanda, mat. 1575-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que a servidora é cedida pela Prefeitura do Município de Garanhuns, tendo sido admitida em 01 de abril de 1990, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou 03 (três) meses de Licença Prêmio com início em 01 de março de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Maria Aguida Simplício Amaral de Holanda, mat. 1575-1**, Agente Administrativa cedida pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2017, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 13 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA